



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 12/2008

Dispõe sobre a aprovação "*ad referendum*" do Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*": Orientação Educacional e Supervisão Escolar,

=====
O Administrador, Dr. Luiz Lenio Gai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar, "*ad referendum*" do Conselho Universitário, a criação do Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*": Orientação Educacional e Supervisão Escolar, com carga horária total de 405 (quatrocentos e cinco) horas/aula e com duração de 18 (dezoito) meses, entre abril de 2008 e setembro de 2009.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

Luiz Lenio Gai
Administrador

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 20 de março de 2008.

=====

Sadi Herrmann
Secretário Geral